



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a alteração do endereço da Prefeitura Municipal de Derrubadas e dá outras providências".

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,

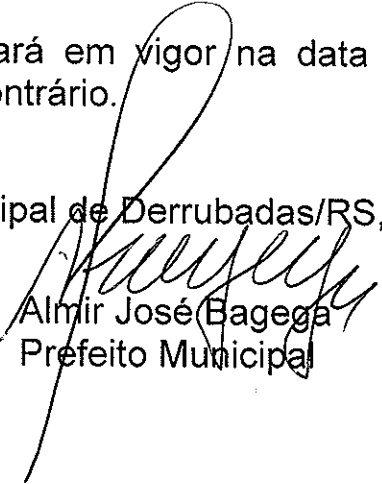
Considerando a necessidade de atualização do endereço da Prefeitura Municipal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, junto a Receita Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o endereço da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, inscrição CNPJ nº 94.442.282/0001-20, para o seguinte endereço: Avenida Pelotas, 595, Térreo, Bairro Centro, Município de Derrubadas-RS, CEP 98528-000.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 23 de setembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 23 de setembro de 2016.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

